

Negligência médica



J. RAMOS DE ALMEIDA

Sendo a saúde o mais precioso de todos os bens, é natural que as normas que regem a sua defesa sejam, e desde há séculos, objecto de grande preocupação. Daí a importância social, jurídica, económica e política da ética na saúde.

Conta mais de 2500 anos um juramento baseado no decálogo, onde se consagram o respeito pelos mestres, a sanidade da vida — repúdio do aborto e da eutanásia —, o dever sagrado de sigilo e se condena a negligência — *primum non nocere*.

No século XIX, o desenvolvimento económico trouxe novos conceitos do bem e do mal: o imperativo categórico que defende que o dever ético será o modo de proceder adaptável à lei geral e as teorias utilitaristas que defendem que o dever ético será o que traz maior benefício colectivo.

Hoje, o enorme desenvolvimento da medicina multiplicou os problemas e a necessidade de novas regras. A existência destas regras não significa, de modo algum, que sejam cumpridas. A diferença está em que antes o não cumprimento ficava por punir e hoje é provável que em alguns casos seja castigado. Realmente, até há bem pouco tempo, e fosse onde fosse, a medicina era praticada com quase total impunidade. Devia-se isto à resignação, fatalismo e ignorância dos seus direitos por uma grande parte da população, ao alto estatuto social do médico, a uma quase inexistência de legislação, a uma justiça lenta e onerosa, a uma assistência social fraca e a uma baixa actividade seguradora. Os diversos modos como os doentes podem ser prejudicados são o acidente, o erro e a negligência. Deles pode resultar, para além de acção disciplinar exercida pela Ordem

dos Médicos, responsabilidade administrativa, civil ou penal.

A negligência é mais grave que o erro. Negligência não é apenas descuidar a preparação. Negligência é toda a falta de diligência, ou seja, de zelo, atenção, cuidado, humanidade e honestidade, do que resultam distanciamento, indiferença, arrogância, impaciência e falta de disponibilidade. Negligência é também desrespeito pelo direito do doente à informação esclarecida, à confidencialidade ou quebras na atenção à sua autonomia, convicções e crenças religiosas. Estes tipos de negligência na relação com o doente não são infelizmente raros entre nós e, afinal, em tantos outros países. É seria tão simples evitá-la, tão simples como, e só para começar, aprender a sorrir.

Tanto o erro como a negligência tomam aspectos diversos, consoante o tipo, as consequências e o propósito. Quanto ao tipo, podem ser simples e aceitáveis ou grosseiros e inaceitáveis; quanto às consequências, podem ir do leve prejuízo à violação dos deveres de protecção da vida e da dignidade; quanto ao propósito, podem ser praticados sem ou com intenção de lesar.

Os juristas chamam a esta última figura *dolo directo*, o que significa conduta cujos efeitos consubstanciam um facto criminoso que é conhecido, aceite e até desejado. Não se trata de falta de beneficência. Trata-se de maleficência deliberada, um fenómeno patológico e excepcional, que tem levado quem o praticou a um lugar destacado nas câmaras de horrores dos museus de cera de Londres, Paris ou Amsterdão. Mas, para além do *dolo directo*, os juristas consideram o *dolo necessário*, se a consequência aceite é provável, e o *dolo eventual*, se é possível. Nestes casos, quem os pratica conhece os resultados e, embora sem os desejar, não toma medidas para os evitar. Estas figuras não são raras. Mas *dolo* pode ter outro significado. É que, com risco de confusão nos conceitos, as palavras não devem ser separadas do seu sentido etimológico. Ora, *dolo* significa habilidade, manha, ardil, astúcia — atitudes que, estas sim, são muitas vezes usadas pelos arguidos na sua defesa. Por fim, sendo hoje a medicina um trabalho de grupo com a inter-



venção de muitos, como decidir quem responsabilizar? Considera-se habitualmente que a responsabilidade será de quem cometeu o acto e dos seus superiores — a responsabilidade do consistente pelo acto cometido.

Contudo, é absurdo que para encontrar um responsável se suba de escalão em escalão até ao topo da cadeia hierárquica. Francisco Teixeira da Mota referiu-o a propósito da responsabilidade dos directores de jornais pelos textos publicados. Na verdade, embora o trabalho seja em colaboração, a cada elemento compete uma tarefa parcial, pela qual é total e independentemente responsável. A transferência do acto ilícito deve terminar no escalão imediato a quem compete controlar. Uma transferência sucessiva levaria a incriminar alguém por actos de outrem, o que é contrário à «gra da personalidade da responsabilidade, violando um dos mais sagrados princípios da justiça. Neste percurso, o último passo é a sentença. Para julgar é indispensável rigor, reflexão, independência, serenidade, coragem e isenção. Rigor, havendo quem defenda (3) que a lei deve ser seguida à risca para se evitarem falácias ou arbitrariedades jurídicas. Mas também delicadeza, porque, em matéria com tal delicadeza e subjectividade, cada caso é um caso, de-

venção a lei ser interpretada com flexibilidade e procurando o seu espírito. Independência, não admitindo a intervenção de qualquer instância, seja qual for o seu poder. Serenidade e coragem, ignorando as pressões da opinião pública, da Comunicação Social e até das partes, ou para que se revele o que está em segredo de justiça ou, com prejuízo do rigor, se acelere o processo ou até que a pena seja proporcional à dimensão do escândalo público. Isenção, só intervindo no processo se liberto de laços familiares ou sentimentos de afecto ou animosidade para qualquer das partes.

Porém, tudo isto não passará de um exercício académico se, como presentemente acontece, as penas não forem eficazes. As penas aplicáveis pela Ordem dos Médicos são a advertência para delictos leves, a censura para a violação dos deveres sagrados do médico e a expulsão para a incapacidade notória ou infracção que constitua crime punível com pena de prisão superior a três anos.

Exceptuando a expulsão, todas as outras penas são facilmente ignoradas ou contornadas. Curiosamente, são as chamadas penas acessórias — publicidade na Comunicação Social

ou perda de honorários — as que mais atingirão os condenados, o que se compreende porque vão ferir valores hoje especialmente encarecidos.

As reacções dos arguidos são variáveis. Alguns protestam contra a classificação de «processo» usada no estatuto, quando na fase de instrução se trata apenas de um inquérito. Outros, com hipersensibilidade, não toleram que a menor suspeita roce a fimbria da sua bata, e, mesmo quando absolvidos, não gostam que o seu nome seja citado. A maioria colabora com os conselhos disciplinares, mas alguns mantêm uma indiferença olímpica e nem se dignam responder aos pedidos de esclarecimento, o que, por desobediência, lhes poderá trazer outro processo. Muitos defendem-se vigorosamente com o patrocínio de advogados e usam todos os alçapões da lei, ou por estarem convictos da sua razão ou por malícia.

Os membros dos conselhos disciplinares são com frequência acusados de espírito persecutório para com colegas ou, ao contrário, de espírito corporativo, absolvendo quando deviam condenar. É indesejável que esta última hipótese é frequente, devido à própria natureza dos processos, pois muitas vezes não há testemunhas e julga-se baseado na palavra do participante contra a do arguido, o que obriga à aplicação do princípio *in dubio pro reo*, mesmo em casos em que as queixas são bem plausíveis e as justificações bem esfarrapadas.

Um dos problemas da justiça, seja em que tribunal for, é a lentidão. Entre os médicos isto deve-se a manobras dilatórias produzidas pelos arguidos ou pelos seus advogados e a atraso nas respostas das administrações hospitalares ou dos próprios colégios da ordem.

Esta lentidão poderá culminar em prescrição ou amnistia, o que não deixará de causar um sentimento de ludíbrio em quem procura justiça.

Com todos estes obstáculos, a tarefa não é fácil e pode transformar-se numa experiência desgastante, só compensada pelo sentimento de que em alguns casos foi possível fazer justiça.

J. M. Ramos de Almeida foi presidente do Conselho Disciplinar do Sul da Ordem dos Médicos

AVENIDA DA LIBERDADE

Luiz Carvalho reinventa Cesário Verde



ANTÓNIO VALDEMAR

Somos confrontados na fotografia de Luiz Carvalho com a forte presença de Lisboa, a relação directa com a cidade e os seus bairros, uma aliança da geografia com a história e a antropologia, associada à realidade envolvente, às tradições ancestrais, aos sentimentos comuns, a todos os vínculos de memória colectiva. A exposição (a não perder e até ao dia 24) encontra-se no Arquivo Fotográfico, na Rua da Palma, quase a confundir-se com a Avenida Almirante Reis, naquela Lisboa ainda com vestígios do fim da monarquia e dos primórdios da Repúbli-

ca que o sentimento lisboeta e a engenharia efabuladora de José Rodrigues Miguéis immortalizaram nas *Saudades para Dona Genciana*.

Com o título genérico «Lisboa e os lisboetas», o que se nos depara, fundamentalmente, no conjunto, é a reinvenção e actualização do universo de Cesário Verde, o poeta — repórter da cidade. Reúne uma galeria de retratos de figuras notáveis da literatura, da arte, do teatro, do cinema, da política, uns consagrados, como António José Saraiva e Mário Soares, outros, incorrigivelmente e saudavelmente, malditos (embora também consagrados), como Luís Pacheco. Mas também inclui a arcaia-mítda, o cidadão anónimo dos antigos bairros com profissões em vias de extinção e a marginalidade do Casal Ventoso com a violência e o submundo da droga. Conjugua, ainda, a paisagem natural e o património arquitectónico, no quadro histórico e sociológico de uma sociedade em mudança. Coloca-nos perante as sucessivas cidades que se multiplicaram na mesma cidade. Será melhor citar o próprio Luiz Carvalho no memorial que es-

creveu para o catálogo: a Lisboa dos anos 50, a preto e branco, com o amarelo dos eléctricos, o verde-garrafa (bem *british*) dos autocarros, tudo no bom estilo português suave; a Lisboa dos anos 60, da caridade e do cinismo social em que os pobres não tinham direito de antena; a Lisboa dos anos 70, do «25 em brasa», em que os carros dos pides foragidos ardiavam e queimavam o *Éktachrome* 24 vezes por segundo.

Renunciando à profissão de arquitecto e mergulhado em tempo inteiro no jornalismo, Luiz Carvalho ainda pormenoriza no que denominou o seu «ajuste de contas com Lisboa», através da imagem e da palavra: a Lisboa dos anos 80, libertina e gay, com travestis, velhos antros de prostituição reles transformados em pontos de encontro de comunas falhadas; mulheres de Abril, intelectuais de esquerda, divorciadas no calor da luz, usando umas túnica e saias compridas vindas de Marrocos, misturavam-se com putas à beira da reforma; e, por último, a Lisboa dos anos 90, a destruição do cinema Eden de Cassiano Branco, a descarac-

terização do centro, a Expo a estimular o brio político, as docas loucas envolvendo o rio aos alfacinhas e — juntamente com isto — buracos, paredes de vidro, empenas com cartazes gigantes, painéis luminosos, autocarros fumarentos, táxis miseráveis, bichas para tudo, negros, amarelos, indianos, brasileiros, russos, fado e fado, obras, ruído, obras sempre. O profissional que domina as regras do ofício, utilizando várias técnicas, desde a *Leica* até às mais modernas câmaras digitais, tem conseguido os resultados mais surpreendentes.

Pessoa, ortónimo e heterónimo, discípulo assumido de Cesário Verde, é outra das referências nesta itinerância inacabada: *Outra vez te revejo, / cidade da minha infância pavorosamente perdida... / cidade triste e alegre, outra vez sonho aqui... / Eu? Mas sou eu o mesmo que aqui vivi e aqui voltei, / E aqui tornei a voltar, e a voltar, / E aqui de novo tornei a voltar? / Ou somos todos os Eu que estive aqui ou estiveram, / uma série de contas-entes ligadas por um fio — memória, / uma série de sonhos de mim de alguém fora de mim?*

Da observação da paisagem e das formas de convivência extraiu Luiz Carvalho o testemunho de uma sociedade vivida. Tem muito da Lisboa do século XIX e do princípio do século XX que se projectou até hoje e não eclipsou a Lisboa de Cesário Verde que teima em resistir. Dentro de nós e à nossa volta. Repete-se o cenário. Umaz vezes (e apetece recordar, palavra a palavra, sílaba a sílaba, o poeta), o *Sol espalha pelas frontarias seus gemas de laranja destilada*; outras, o cair lento da noite perturbada, enerva, e as sombras, o bulício, o Tejo e a *maresia despertam um desejo absurdo de sofrer*. Fixou a essência dessa Lisboa que possui uma carga nostálgica que se insinua nas ruas ainda quietas, no acaso das esquinas, nos gestos, atitudes e hábitos das próprias pessoas, dia a dia, hora a hora, entre as variações sensuais da luz e os véus crepusculares do fim da tarde. Transparece na respiração sossegada da vida indiferente à vertigem do quotidiano.

António Valdemar é redactor do DN e escreve neste espaço aos domingos